



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 122/2021

Ad referendum do Plenário, dispõe sobre a designação do Senhor Engenheiro Heber Beber para exercer a função de Coordenador da Câmara de Engenharia Elétrica.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 34, alínea "k", da Lei 5.194/66 e em especial pelo disposto nos incisos XIV e XXX do Art. 86 do Regimento Interno deste Crea-ES;

Considerando a renúncia do senhor Renato Costa, Ex-Coordenador da Câmara de Eng. Elétrica e Ex-Conselheiro Regional; e

Considerando a necessidade de mudança de dados e nos contatos na Coordenadoria da Câmara de Elétrica Nacional.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, *ad referendum* do Plenário, o Senhor Engenheiro Heber Costa Beber para exercer a função de Coordenador da Câmara de Eng. Elétrica, isto em substituição do senhor Renato Costa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Vitória/ES, 15 de junho de 2021.

Eng. Agrônomo Jorge Luiz e
Silva Presidente do Crea-ES